

Medida Provisória Nº 881, DE 2019.

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências.

EMENDA Nº _____

Dê-se ao inciso VII do caput do art. 3º da Medida Provisória 881 a seguinte redação:

“Art. 3º.
VII - implementar, testar e oferecer, gratuitamente ou não, um novo produto ou serviço, **que não venha a causar danos a saúde e a integridade física**, para um grupo privado e restrito de pessoas maiores e capazes, que se valerá exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, após livre e claro consentimento, sem requerimento ou ato público de liberação da atividade econômica, exceto em hipóteses de segurança nacional, de segurança pública ou sanitária ou de saúde pública, respeitada a legislação vigente, inclusive no que diz respeito à propriedade intelectual;”

Justificação

A redação dada pretende reforçar a garantia e a proteção à saúde e à integridade física de todo cidadão que porventura, venha a sofrer qualquer tipo de dano ao submeter-se a testes de novos produtos ou serviços lançados no mercado.

Sala das Sessões ,

SENADORA ZENAIDE MAIA

